



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra**



**PORTARIA N.º 201/2010**  
De 17 de Dezembro 2010.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 201/2010  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 17/12/10  
Responsável: Jairme

Determina a mudança de Nível a Professora Municipal **DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA**, com fundamento legal no art. 19 e seguintes da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

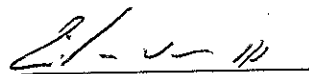
**Art. 1º - Conceder**, como efetivamente concede, mudança de nível 01 para o nível 02 na matrícula 487, conforme requerimento sob nº 3509, de 04 de outubro de 2010, a titular de Cargo do Magistério Público Municipal **DIONE PERDOMO DE OLIVEIRA**, face a apresentação do Certificado de Curso de Pedagogia em conformidade com o art. 19, da Lei Municipal nº 139/2002, de 30 de agosto de 2002, com alterações impostas pela lei nº 279/2004.

**Art. 2º - A** partir da vigência desta Portaria a Professora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela Classe B, Nível 02, de acordo com a tabela prevista no incisos I, no art. 35 da lei Municipal nº 139/2002, alterados pela lei nº 279/2004.

**Art. 3º - Esta** Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, por força do que determina o art. 20, do Estatuto do Magistério Público Municipal de Boa Vista do Ingra, retroagindo seus efeitos a **12 de dezembro de 2009**.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de Dezembro de 2010.

Registre-se e publique-se.

  
Zilmar Varones Han  
Prefeito Municipal

